



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.554 - quarta-feira, 26 de Setembro de 2023

02 Páginas

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### DECRETO N. 9.221

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) comissionado(a) **FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 26 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO N. 9.222

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) comissionado(a) **CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, a partir de 26 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### PORTARIA N. 5.934

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **MADLYN SOARES DE OLIVEIRA FRANCO**, matrícula n. 14562, por 05 (cinco) dias, no período de 11.09.2023 a 15.09.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 25 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA

### PAUTA PARA A 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 28/9/2023, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS

#### USO DA TRIBUNA

DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 111 DO REGIMENTO INTERNO, USARÁ DA PALAVRA O **DR. SILVIO ROGÉRIO GROTO DE OLIVEIRA**, DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL - CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM CAMPO GRANDE - MS, QUE DISCORRERÁ SOBRE AS DEMANDAS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL, BEM COMO PROPOSTAS E AÇÕES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS EM CONJUNTO PARA GARANTIR A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM NOSSA SOCIEDADE.

APÓS O USO DA TRIBUNA SERÁ ASSINADO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DPU E A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS.

AUTORIA DO PEDIDO: **MESA DIRETORA**.

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

<b>PROJETO DE LEI N. 10.946/23, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 10.895/23.</b> - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	<b>ALTERA ART. 8º DA LEI N. 6.430, DE 18 DE MARÇO DE 2020.</b>  <b>AUTORIA: VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES.</b>
<b>PROJETO DE LEI N. 10.956/23</b> - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	<b>INSTITUI O MÊS MAIO MARROM, DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA A PREVENÇÃO DA DOENÇA CELÍACA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.</b>  <b>AUTORIA: VEREADOR WILLIAM MAKSOUD.</b>

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

<b>PROJETO DE LEI N. 11.030/23</b> - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	<b>MODIFICA A REDAÇÃO DO "CAPUT" DO ART. 1º E REVOGA OS §§ 1º E 2º DA LEI N. 5.910/17.</b>  <b>AUTORIA: VEREADORES CLODOILSON PIRES E CARLOS AUGUSTO BORGES.</b>
---	--

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlos Augusto Borges

**Vice-Presidente** Dr. Loester

**2º Vice-Presidente** Betinho

**3º Vice-Presidente** Edu Miranda

**1º Secretário** Delei Pinheiro

**2º Secretário** Papy

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoilson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.058, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande ao Advogado Alcy Alves Velasco.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS, ao Advogado Alcy Alves Velasco.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N. 1.378, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Institui a Sessão Solene em Comemoração do "Maio Amarelo", mês de conscientização sobre o trânsito.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída a Sessão Solene em Comemoração do "Maio Amarelo", mês de conscientização sobre o trânsito.

**Parágrafo único.** A Sessão referida no **caput** deste artigo será realizada, anualmente, de acordo com a conveniência administrativa da Câmara Municipal de Campo Grande, no mês de maio, tendo em vista ser o mês de conscientização sobre o trânsito nesta capital.

**Art. 2º** Na data de que trata o art. 1º desta Resolução, cada vereador poderá indicar 2 (duas) personalidades que tenham representação na conscientização sobre o trânsito, difundindo e fomentando ideias nesse sentido.

**Art. 3º** Os homenageados poderão receber medalhas comemorativas em alusão às suas ações em prol de um trânsito mais seguro e consciente.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N. 1.379, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Institui a Sessão Solene em Comemoração do "Dia do Guarda Municipal", comemorado no dia 10 de outubro, no Município de Campo Grande - MS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída a Sessão Solene em Comemoração do "Dia do Guarda Municipal", comemorado no dia 10 de outubro, no Município de Campo Grande - MS.

**Parágrafo único.** A Sessão referida no **caput** deste artigo será realizada, anualmente, de acordo com a conveniência administrativa da Câmara Municipal de Campo Grande, no mês de outubro, tendo em vista o mês em referência, no qual se comemora o Dia do Guarda Municipal.

**Art. 2º** Na data de que trata o art. 1º desta Resolução, cada vereador poderá indicar 2 (duas) personalidades que tenham representação pela categoria, difundindo e fomentando ideias nesse sentido.

**Art. 3º** Os homenageados poderão receber medalhas comemorativas em alusão às suas ações em prol da segurança pública patrimonial municipal.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 2 de outubro de 2023, segunda-feira, das 14h às 17h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para debater o tema: "Direitos e políticas públicas para o bem viver das mulheres indígenas".

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2023.

**DR. VICTOR ROCHA**  
Presidente

**PROFESSOR ANDRÉ LUIS**  
Vice-Presidente

**DR. JAMAL**  
Membro

**TABOSA**  
Membro

**DR. LOESTER**  
Membro

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo administrativo nº: 143/2022

Contrato administrativo nº: 027/2022

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 26/09/2022, nos termos previstos em sua cláusula quarta.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

**Contratada:** MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME

**Vigência:** 06 (seis) meses, a contar de 27/09/2023 a 26/03/2024.

**Data do Aditivo:** 26/09/2023

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30-23 - Material de Consumo - Uniformes, tecidos e aviamentos.

**Amparo Legal:** O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 143/2022.

**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Maria do Socorro Sousa do Vale

**Setembro AMARELO**  
Mês de Prevenção ao Suicídio

**NÃO É FRESCURA, É SOFRIMENTO.**

Quando quebramos um braço, vamos ao médico. Mas quando a ferida é mental, muitos ainda não conseguem procurar ajuda.

Precisamos falar sobre doenças mentais abertamente e acabar de vez com o preconceito. A prevenção só é possível quando há informação.

**ONDE PROCURAR AJUDA:**

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
- Clínicas escolas de cursos de Psicologia da capital
- Grupo Amor Vida (GAV): 0800 750 5554

www.camara.ms.gov.br @camaracgms

Câmara Municipal de CAMPO GRANDE